



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO - MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

ATA DA 29ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, REALIZADA NO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Aos dois dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e quatro, às 19 horas, no Plenário Valdir Fochesatto da Câmara de Vereadores, situado na avenida Cônego Peres 140 em Nova Prata, reuniram-se em sessão ordinária, os vereadores: **Claudio Dilda, Clecio Zamin, Marcelo Barato, Jandir Hasse, Roseli Vanda Pires Albuquerque, João Carlos Paim, Claudiomiro Koprowski, Idacir Pegoraro, Gilmar Peruzzo e Agenor Minozzo. Ausente o vereador Gilmar Luiz Lovizon, com falta justificada.** Sob a Presidência do vereador Claudio Dilda, foi aberta a sessão. De imediato, passou-se aos trabalhos da ordem do dia, assim deliberados: 1 – Ata da 28ª sessão ordinária, realizada no dia 26.08.2024. **Aprovada por todos os vereadores presentes. EXPEDIENTE NOVO DO PODER EXECUTIVO:** 1 – Projeto de Lei nº 133/2024, dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025. **Encaminhado para análise das Comissões de Justiça, Finanças e Assuntos Gerais.** 2 – Projeto de Lei nº 134/2024, autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar no orçamento vigente por auxílio/convênio recebido da União, através do Fundo da Defesa Civil e dá outras providências. (No valor de R\$ 2.210.000,00 (dois milhões, duzentos e dez mil reais, recebido da União para reconstrução de pontes, conforme plano de trabalho). **Aprovado por todos os vereadores presentes.** 3 – Projeto de Lei nº 135/2024, autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar no orçamento vigente, por possível arrecadação a maior e dá outras providências. (No valor de R\$ 109.123.87 à Secretaria de Obras como contrapartida do Município para contemplar o total do Projeto 134/2024, descrito anteriormente). **Aprovado por todos os vereadores presentes.** 4 – Projeto de Lei nº 136/2024, altera a Cláusula Sétima do Termo de Convênio Vinculado à Lei nº 11.336 de 06 de agosto de 2024, e dá outras providências. (Considerando um equívoco na elaboração do Projeto de Lei, o prazo de vigência do Convênio ficou incorreto, Convênio para repasse de valores ao Hospital de Guaporé, na



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO - MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

especialidade de Otorrinolaringologia **Aprovado por todos os vereadores presentes. EXPEDIENTE DO PODER LEGISLATIVO – COMISSÕES:** 1 - Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2024 da Mesa Diretora, aprova as contas do Prefeito Municipal, exercício 2021. **Aprovado por todos os vereadores presentes. EXPEDIENTE DO PODER LEGISLATIVO – NOVOS:** 1 – Emendas Impositivas 2024. Emendas nº 203, 204 e 205 do Ver. Gilmar Peruzzo para a Secretaria de Saúde, altera objetivo para custeio de exames e consultas. **Emendas retiradas pelo autor para ajustes.** Vereadores que usaram a Tribuna Popular para suas manifestações: Vereador Gilmar Peruzzo. Esta sessão foi gravada em áudio e vídeo. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e em nome de Deus, declarou encerrada a presente sessão. Lavrou-se esta ata, que após aprovada, será assinada pelos vereadores.

Ver. Claudio Dilda – MDB
Presidente

Ver. Clecio Zamin – UB
Vice-Presidente

Ver. Marcelo Barato – MDB
1º. Secretário

Ver. Jandir Hasse – PSD

Verª. Roseli Albuquerque – PSD

Ver. João Carlos Paim – Republicanos

Ver. Claudiomiro Koprowski – Republicanos

Ver. Idacir Pegoraro – MDB

Ver. Gilmar Peruzzo – MDB

Ver. Agenor Minozzo – MDB